

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo nº. 7128/2021, RESOLVE aplicar à Empresa SETE COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.578.067/0001-69, nos termos da cláusula 11.1.2, a sanção administrativa de multa, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor do Contrato nº. 019/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 17 de março de 2021.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a0f6c5bc

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar